



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS.

PRES. HÉRICA MENEZES DA SILVA - PSD

GESTÃO 2022

PROCESSO Nº: 202201003

CONTRATO Nº: 003/2022

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS/TO E A EMPRESA ROGÉRIO RODRIGUES AVELINO (RR-10), NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2022, NOS TERMOS DO ART. 55, DA LEI 8.666/93.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, como **CONTRATANTE** a **CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - TO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **02.152.996/0001-86**, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 1445, Centro, CEP: 77465-000, Figueirópolis/TO, neste ato representando pela Sra. **HÉRICA MENEZES DA SILVA**, brasileira, casada, inscrito no **CPF nº 048.884.741-92** e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **ROGÉRIO RODRIGUES AVELINO**, CNPJ nº 40.692.103/0001-84 situada na Rua Alberto Oliveira da Silva, Quadra A, Lote 17, Setor João Lisboa da Cruz, representada neste ato pelo seu procurador e Diretor Geral **ROGÉRIO RODRIGUES AVELINO**, CPF nº **016.884.221-10**, RG: **878.218**, resolvem celebrar o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

#### **CLÁUSULAS PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviços profissionais de publicidade online. Prestação de serviços de divulgação de matérias institucionais previamente aprovadas da Câmara Municipal de Figueirópolis pelo portal RR10notícias.com.br. Criação de flyer dos requerimentos e produção de 1 (um) vídeo reportagem mensal, ainda, a publicação das matérias produzidas no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Figueirópolis.

Ressalta-se que o serviço será prestado mensalmente.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO**

O preço ajustado pelos serviços descritos no objeto contratual é no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mensais, totalizando o valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), onde a prestação de serviços será de 08 (oito) meses.



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE FIGUEIROPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS.

PRES. HÉRICA MENEZES DA SILVA - PSD

GESTÃO 2022

A importância acima mencionado será pago até o último dia útil de cada mês, ficando condicionado o pagamento a apresentação de certidões negativas e nota fiscal do prestador de serviço.

A prestação de pagamento iniciará no mês de janeiro até o mês agosto de 2022.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – No preço estipulado nesta cláusula já se encontra computado todos os impostos, taxas, obrigações sociais, que direta ou indiretamente, tenham relação com objetivos desde contrato.

#### **SUBCLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA**

O presente contrato vigorará da data da sua assinatura até o dia 31 de agosto de 2022.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E MODALIDADE CONTRATUAL**

A dotação orçamentaria quanto as despesas decorrentes da contratação, objeto deste contrato, correrá à conta de recursos próprios da CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS – TO, conforme classificação orçamentária programática: 0011.0001.01.031.0001.2001, atividades da Câmara Municipal – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Ainda a modalidade contratual é **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme o valor total do contrato não ultrapassa o valor de R\$ 17.600,00, onde é dispensável a elaboração de licitação, conforme o art. 24, da lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES**

Compete a **CONTRATADA** cumprir com a prestação de serviços com qualidade e eficiência razoáveis, atendendo sempre as necessidades publicitárias da Câmara Municipal de Figueirópolis.

Compete a **CONTRATANTE** cumprir a contraprestação contratual, zelando pelos princípios que regem a administração pública, bem como atendendo ao fiel cumprimento do presente contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação, por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.





ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS.

PRES. HÉRICA MENEZES DA SILVA - PSD

GESTÃO 2022

### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, fica eleito o foro da comarca de Figueirópolis – TO, estado do Tocantins, para dirimir quaisquer questões fundadas neste contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Figueirópolis – TO, 06 de janeiro de 2022

**ROGÉRIO RODRIGUES AVELINO**

RR-10

Contratado

**HÉRICA MENEZES DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis

Contratante

#### Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_